



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E R U B I N É I A

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE (17) 3661-9099

Email: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1514/2017

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos e dá outras providências”.

APARECIDO GOULART, Prefeito do Município de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as ruas do Loteamento Residencial Mundial Golden denominadas conforme as discriminações abaixo:

ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
RUA PROJETADA A	RUA SÃO PAULO
RUA PROJETADA B	RUA RIO DE JANEIRO
RUA PROJETADA C	RUA MINAS GERAIS
RUA PROJETADA D	RUA PARANÁ
RUA PROJETADA E	RUA RIO GRANDE DO SUL
RUA PROJETADA F	RUA SANTA CATARINA
RUA PROJETADA G	RUA MATO GROSSO
RUA PROJETADA H	RUA DISTRITO FEDERAL
RUA PROJETADA I	RUA AMAZONAS
RUA PROJETADA J	RUA TOCANTINS

Art. 2º. As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei ocorrerão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia, SP, 17 de outubro de 2017.

APARECIDO GOULART
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural de avisos do Paço Municipal, local público de costume, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

IVO DE JESUS RODRIGUES
Chefe de Gabinete